



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO: 26.09.2013

FAX 355/13 – 3^a CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira** dia 02 de outubro de 2013, às **17:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.^o 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Rhayner Santos Nascimento, atleta do Fluminense FC, incuso no Art. 250 do CBJD.
2. Rodrigo Caetano, diretor executivo do Fluminense FC, incuso nos Arts. 258-B e 258, na forma do Art. 184, todos do CBJD.
3. Fluminense FC, incuso no Art. 213 I §§ 1º e 2º do CBJD.
4. Vanderlei Luxemburgo da Silva, técnico do Fluminense FC, incuso nos Arts. 258 § 2º II e 243-F § 1º, ambos do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Expediente nº 332/13
26/09/2013

Atenciosamente.

André Luiz B. da Silva
André Luiz
Secretário

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br